



(Soogo Bijutsu-Ten)

11ª GRANDE EXPOSIÇÃO DE ARTE BUNKYO 2017

REGULAMENTO - ARTE CRAFT

A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo, através de sua Comissão de Arte Craft, no intuito de promover o trabalho artesanal com técnicas tradicionais japonesas, realizará a Exposição de Arte Craft (Arte que une o útil ao belo), em conjunto com a Comissão de Artes Plásticas.

Caberá a Comissão de Seleção e Premiação julgar as obras que participarão da Exposição.

Inscrição e entrega das obras: 1 a 3 de agosto de 2017, (terça a quinta-feira) de 10h às 17h

Inauguração: 21 de outubro de 2017, (sábado) de 15h às 19h

Período de exposição: 22 a 29 de outubro de 2017

Horário de visitação: Segunda a sexta-feira, de 12h às 17h

Sábado e domingo, de 10h às 17h

29 de outubro (domingo, ultimo dia:), de 10h às 15h

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social
Rua São Joaquim, 381, 1º andar – sala 14
Liberdade – São Paulo – SP / (11) 3208.1755
e-mail: bunkamatsuri@bunkyo.org.br - site: www.bunkyo.org.br

1. TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por categoria.

Não haverá devolução da taxa de inscrição caso as obras não sejam selecionadas.

2. OBRAS

O artista deverá inscrever de 2(dois) a 3(três) obras na categoria ARTE CRAFT.

Poderão ser inscritas obras de arte em cerâmica, laca, metal, vidro, madeira, bambu, bonecas de kiri, papier machê, joalheria, oshibana e arte têxtil (feltro, batik, macramê, tear, tingimento, tapeçaria, bordado e patchwork). Entende-se por arte têxtil tudo que alude e se comporta como fibras, tela, fios, membrana ou película, seja orgânico ou sintético.

Obras feitas em conjunto também poderão ser inscritas. Neste caso, o nome de cada autor e a respectiva parte confeccionada deverá ser mencionada com clareza na ficha de inscrição. As obras de luminárias selecionadas serão expostas, porém não serão acesas durante a mostra.

As obras deverão ser inéditas e originais e entregues no ato da inscrição.

3. COMO DEVEM SER EXPOSTAS

Para os trabalhos de joalheria e pequenos objetos, o artista deverá providenciar uma vitrine apropriada para expor.

Obras de parede deverão estar devidamente prontas, adequadas e seguras para serem penduradas, de tal forma que sua instalação não necessite de nenhum material extra.

Não serão aceitas obras com complementos avulsos, (areia, pedra, galhos, serragem, etc.) e obras que caracterizem uma instalação.

Não serão aceitas obras que não ofereçam estabilidade (peças soltas, sem equilíbrio).

Não serão aceitas obras fora do prazo de inscrição.

4. DIMENSÕES MÁXIMAS E PESO LIMITES

Obras tridimensionais: 0,70m (largura/diâmetro) x 1,0m (altura) e peso máximo de 20kg
Obras bidimensionais de parede: 1,0m (largura) x 1,5m (altura) e peso máximo de 8kg

5. COMO DEVEM SER ENTREGUES AS OBRAS

Cada obra deve ser cuidadosamente embrulhada, protegida com plástico bolha e acondicionada em embalagem resistente (ex.: papelão ondulado), completamente fechada, **identificada com nome**, número de inscrição que será fornecido no ato da inscrição e com uma **foto da obra** colada no lado externo da caixa.

A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo buscará oferecer as condições adequadas à realização da exposição, entretanto estará isenta de qualquer responsabilidade sobre eventuais danos.

6. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção e Premiação será composta pelos seguintes artistas: Cibele Nakamura, Hisako Kawakami, Ivone Shirahata, Junko Tanizaki, Kenjiro Ikoma, Kimi Nii, Marcelo Tokai, Norma Grinberg e Sara Carone.

O resultado será divulgado a partir do dia 15 de agosto de 2017 no site www.bunkyo.org.br

7. PREMIAÇÃO ARTE CRAFT

Serão outorgados os seguintes prêmios:

- 1 Medalha de Ouro
- 2 Medalhas de Prata
- 3 Medalhas de Bronze
- 3 Menções Honrosas

8. RETIRADA DAS OBRAS

a. NÃO SELECIONADAS

As obras não selecionadas deverão ser retiradas no dia 28 ou 29 de agosto 2017 (quinta ou sexta - feira), de 10h às 17h impreterivelmente, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade caso não sejam retiradas na data acima.

b. SELECIONADAS

As obras selecionadas deverão ser retiradas impreterivelmente no último dia da exposição, 29 de outubro de 2017 (domingo), de 15h às 17h.

Importante: As obras selecionadas não poderão ser retiradas antes do término da exposição sob qualquer pretexto.

Após o término da exposição, haverá multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no caso da não retirada das obras dentro do prazo acima determinado. A não retirada das obras após 1 (um) mês da data prevista exime os organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as mesmas e estas obras terão o destino que a Comissão julgar conveniente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões da Comissão de Seleção e Premiação são irrecorríveis.

Fica a critério do artista a precaução quanto ao seguro das obras.

20% sobre o valor das obras vendidas reverterão em benefício da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo.

O ato da inscrição implica na aceitação do presente regulamento.